

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2022, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Em seguida, foi realizada leitura da Ata da Reunião Ordinária de 11 de maio de 2022, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura da Ata da Reunião Extraordinária de 23 de maio de 2022, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.188/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza Abertura de Crédito Especial no orçamento de 2022 do Município de Rio Piracicaba e dá outras providencias”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.189/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.065, de 23 de agosto de 2007, e dá outras providencias”. Levado ao Plenário para discussão o Senhor Tarcísio Bertoldo discorreu sobre o Projeto alegando que o mesmo tinha por finalidade retirá-lo do Conselho Municipal de Habitação Popular. O Senhor Tarcísio lamentou a situação, tendo em vista que existem inúmeras pessoas de fora do município exercendo cargos comissionados na cidade. Prosseguindo mencionou reunião onde elegeu-se a presidência do Conselho e discorreu sobre fatos ocorridos na mesma. Em seguida lembrou fala do vereador Anderson Tavares na última reunião

extraordinária, e questionou ao mesmo porque havia sido contratada uma assessoria jurídica de fora da cidade para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal. Em resposta o vereador Anderson afirmou que havia sido realizado um processo licitatório para contratação dos serviços de atualização da Lei Orgânica, e discorreu sobre opinião dada para que o Conselho fosse integrado apenas por pessoas do município. Também se manifestaram os vereadores Leon Almeida e Antônio Guedes, os quais destacaram que o Senhor Tarciso Bertoldo é nascido em Rio Piracicaba, é ex-vereador e ex-presidente da Câmara, possui familiares na cidade e vínculo com Rio Piracicaba, podendo portanto contribuir com o Conselho na busca de melhorias. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Dirlene Aparecida Tomaz, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Responderam “Não” à aprovação do Projeto os vereadores Antônio de Pádua Guedes, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves e Leon Fátima de Almeida. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por 5 (cinco) votos favoráveis a (4) votos contrários. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.190/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento de 2022 do Município de Rio Piracicaba e dá outras providencias”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.192/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei 2.542, de 17 de novembro de 2021”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio

Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei 2.193/2022, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza repasse de recursos financeiros às entidades que menciona e dá outras providências. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o Senhor Tarcísio Bertoldo discorreu sobre o Projeto de Lei, e sobre importancia de valorizar as bandas de músicas e guardas de congado. Continuando solicitou esclarecimentos sobre os critérios utilizados para definição dos valores a serem repassados a cada entidade beneficiada pelo Projeto. Assumindo a palavra a Senhora Agda Consolação Vieira, ponderou sobre os critérios para aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência - FIA, e discorreu sobre os trâmites seguidos pelas entidades até o presente momento, a fim de serem beneficiadas com o recurso. Na ocasião destacou que algumas entidades optaram por apresentar Projetos para concorrer aos recursos que serão destinados aos idosos. Neste momento o vereador Juliano questionou à Senhora Agda se ela acreditava que a associação do bairro Bicas conseguiria concorrer aos recursos destinados aos idosos, e se ela conseguiria ajudar o Presidente da citada associação. Em resposta a Senhora Adga afirmou que a associação de Bicas poderia concorrer, e que poderia ajuda-lá quando necessário. Na ocasião ressaltou a importancia e necessidade de oferecer formação às associações do município. Discorreu também sobre o assunto o vereador Antônio de Pádua Guedes. Em seguida a vereadora Dirlene Tomaz esclareceu aos presentes os critérios a serem observados para recebimento de recursos do FIA, e explicou sobre os prédios de propriedade da associação comunitária do Córrego São Miguel, conforme indagado pelo Senhor Tarcísio Bertoldo. Por fim, a Presidente da Corporação Musical Santa Cecília, Senhora Maria Geralda de Freitas Silva, discorreu sobre as dificuldades enfrentadas pelas associações e necessidade de qualificação e orientação às mesmas. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim”

pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei 2.185/2022, de autoria do Executivo Municipal, que Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura da Indicação nº 019/2022, de autoria dos vereadores Antônio de Pádua Guedes e Eraldo Pedro da Silva. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº 020/2022, de autoria dos vereadores Antônio de Pádua Guedes, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves e Leon Fátima de Almeida. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Prosseguindo fez-se leitura da Indicação nº 021/2022, de autoria do vereador Antônio Augusto Bueno Mafra. Levada ao Plenário para discussão os vereadores Juliano Mafra e Antônio Guedes parabenizaram ao vereador Antônio Augusto pela Indicação apresentada e discutiram sobre o assunto. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo fez-se leitura da Indicação nº 022/2022, de autoria da vereadora Dirlene Aparecida Tomaz. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi

colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Momento seguinte fez-se leitura da Indicação nº 023/2022, de autoria do vereador Juliano Maфра Gonçalves. Levada ao Plenário para discussão vereador Juliano justificou sua proposição. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Continuando fez-se leitura da Indicação nº 024/2022, de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº 025/2022, de autoria dos vereadores Antônio de Pádua Guedes e Leon Fátima de Almeida. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Neste instante o assessor especial da Câmara, Senhor Frederio Augusto de Melo Camilo, anunciou a participação da Secretária Municipal de Administração e Finanças, Senhora Thais Trindade Costa dos Santos, a qual usaria a Tribuna para discorrer sobre o Código Tributário Municipal. Usando a Tribuna a Senhora Thais discorreu sobre o lançamento do novo código tributário e sobre desconforto gerado pelo mesmo à população, devido à aplicação das novas taxas. Durante sua participação a citada Secretária explicou os motivos do significativo aumento nos valores de tributos s serem pagos, e respondeu aos questionamentos apresentados pelos vereadores Juliano Maфра, Antônio Guedes e Anderson Tavares. Também se manifestaram os Senhores, Frederico Augusto, Tarcísio Bertoldo e Peron Peres de Paula. Da mesma forma apresentou explicações o Chefe da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização do Município, Senhor Ênio Antônio Rodrigues Junior. Na ocasião o vereador Juliano solicitou à Senhora Thais que verificasse junto ao Executivo a possibilidde de parcelamentos dos Tributos. Finalizando o Presidente da Câmara, Senhor Reginaldo Wanderson agradeceu à Secretária pela presença e explanações realizadas. A senhora Thais também agradeceu pela oportunidade e se colocou a disposição da população para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada

pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 25 de maio de 2022.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Presidente

Sebastião Rômulo Linhares
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida